

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EQUIPE DE INGRESSO - CSI/SRH/SMA  
EDITAL**

**EDITAL 38**

**CONCURSO PÚBLICO 549 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA  
PEDIÁTRICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão **dia 16/10/2017, SEGUNDA-FEIRA às 15hs na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915**, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer na data e horário sugerido, os candidatos têm **prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial** para comparecerem na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendarem um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 121/2015 – Edital de Abertura do referido concurso, **os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada**. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

**CP 549 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA**

2º lugar - LUCIANE DANI – SEI - 17.0.000009301-7

3º lugar - KAILENE SERENA – SEI - 17.0.000009301-7

Porto Alegre, 10 de outubro de 2017.

**JOSE ALFREDO PARODE**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Supervisor de Recursos Humanos

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Coordenadora de Seleção e Ingresso



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 10/10/2017, às 10:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Pezzi Parode, Secretário Municipal**, em 10/10/2017, às 11:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski, Supervisor(a)**, em 10/10/2017, às 17:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **2556904** e o código CRC **5267F60C**.

---